

Resultado do Ato Convocatório 05/2017

OBJETO: Contratação de empresa para gestão de bilheteria para a Temporada 2018 da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

O INSTITUTO CULTURAL FILARMÔNICA, pessoa jurídica de Direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), conforme publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16 de dezembro de 2005, CNPJ nº 07.837.375/0001-50, com sede na Rua Tenente Brito Melo, 1.090, Bloco 02, bairro Barro Preto, em Belo Horizonte – MG, vem, por meio desta, divulgar o resultado do Ato Convocatório 05/2017, a saber:

Foram convidadas quatro empresas a apresentarem propostas, sendo que apenas duas manifestaram interesse comercial. A seleção foi realizada utilizando o critério de Técnica e Preço, conforme tabelas a seguir:

I - PREÇO TOTAL

1 – Valor Global (um único valor englobando todos os itens, apresentado em reais) (Peso 2)

Valor Global	
Empresa Participante	Nota VG
IT.ART	0,88
Ingresso Rápido	1

2 – Taxas (apresentadas em percentuais) (Peso 1)

Taxas	
Empresa Participante	Nota T
IT.ART	1
Ingresso Rápido	0,73

A nota para os itens 1 e 2 acima foi dada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{NOTA PREÇO} = \frac{[(\text{NOTA VG} * 2) + \text{NOTA T}]}{3}$$

Conforme a fórmula definida no item 6.a) do Ato Convocatório, a Nota Preço Final foi:

Empresa Participante	N Preço
IT.ART	0,92
Ingresso Rápido	0,91

II – Escopo da Proposta Técnica

1 – Possibilidade de personalização de ingressos ou equivalente

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	3	2,59
Ingresso Rápido		3,00

2 – Segurança do ingresso ou equivalente

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	3	2,5
Ingresso Rápido		3,00

3 – Número de bandeiras de cartão de crédito aceitas pelo sistema TEF

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	2	2,00
Ingresso Rápido		1,56

4 – Número de parcelas sem juros nas compras realizadas com cartão de crédito

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	2	2,00
Ingresso Rápido		0,50

5 – Pontos de Autoatendimento ou Atendimento Volante

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	4	4,00
Ingresso Rápido		0,00

A empresa Ingresso Rápido não apresentou, em sua proposta comercial, o mínimo definido no Ato Convocatório, item 5.3.2, 5, a saber: comprovação do atendimento ao quesito por meio de especificação técnica dos equipamentos; fotos ou projetos gráficos dos equipamentos; e equipamentos de especificação técnica básica conforme os termos do Ato (Totens: computador embarcado, carcaça personalizável, máquina para cartão; Atendimento volante: tablet, impressora remota, máquina para cartão, cinturão de utilidades).

Desta forma, foi atribuída nota zero para a empresa neste quesito, de acordo com o item 7 (forma de escolha) do Ato Convocatório 05/2017. Embora os demais quesitos tenham sido pontuados e tenha sido feita avaliação comparativa entre ambas as propostas comerciais, a empresa foi desclassificada nesta avaliação.

6 – Interação com outros Softwares

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	5	5,00
Ingresso Rápido		5,00

7 – Segurança do Software e Interface web

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	3	3,00
Ingresso Rápido		3,00

8 – Funcionalidades de CRM

Empresa Participante	Peso	Nota
----------------------	------	------

IT.ART	5	5,00
Ingresso Rápido		3,33

9 - Apresentação de Portfólio

Empresa Participante	Peso	Nota
IT.ART	4	1,33
Ingresso Rápido		4,00

Conforme a fórmula definida no item 6.b) do Ato Convocatório, a Nota Técnica Final foi:

Empresa Participante	N Técnica
IT.ART	1,00
Ingresso Rápido	0,85

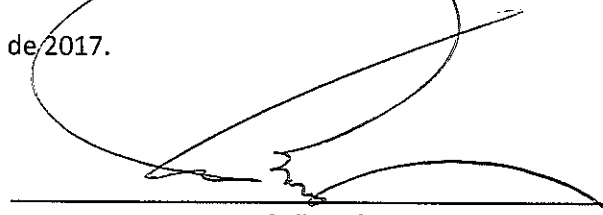
III – Resultado

Dessa forma, conforme a fórmula definida no item 6.c) do Ato Convocatório, a Nota Final foi:

Empresa Participante	N Técnica
IT.ART	9,69
Ingresso Rápido	8,76

Tendo em vista a análise técnica e de preço do processo acima e avaliado o melhor custo x benefício das propostas recebidas, bem como a ausência de itens obrigatórios em uma das propostas, entendemos que a empresa IT.ART melhor atende aos requisitos observados em todo o processo e ao regulamento de compras do Instituto Cultural Filarmônica, sendo selecionada para a prestação dos serviços gestão de Bilheteria para a Temporada 2018 da Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2017.



Estêvão Fiúza
Diretor Administrativo Financeiro
Instituto Cultural Filarmônica

